



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 91
Do Processo nº 2017-0.148.916-0

Em 09/04/2018

Luiza Sardenha de Melo
SINDICATO
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2017-0.148.916-0
INTERESSADO: SEBASTIAO JACINTO DA SILVA
LOCAL: Rua Alcides Godói, nº 95
SQL: 071.037.0206-3/ 0207-1 (área maior)
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS, quanto à implantação do nível do pavimento térreo em terreno com desnível superior a 50%, nos termos do § 3º do art. 61 da Lei nº 16.402/16.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/046/2018

A CEUSO, em sua 1314ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de abril de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 88 e 89, deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 768,15, com subsolo mais profundo não abaixo da cota 762,75.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/abril/2018


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.